JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 | Ano VII | Edição nº 427 | Página 1 de 20

Projeto Mãos que Ajudam faz ação na cidade neste sábado



Mais de setenta voluntários da Igreja de Jesus Cristo dos Santos Dos Últimos Dias de diversas cidades da região, realizarão neste sábado, com apoio integral da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ação "Mãos que Ajudam". O objetivo é fazer a limpeza de ruas e calçadas da cidade, percorrendo centro e bairros. O programa insere-se na prestação de serviços humanitários, comunitários e sociais desenvolvidos pela congregação em vários países.

Em parceria firmada com a Prefeitura, o grupo fará um dia de serviços no município. Os voluntários, que deverão se deslocar a Itapira vindo de diversas cidades da região, farão a retirada de mato de calçadas e guias. Não serão recolhidos detritos de grande porte ou entulho. O trabalho começa pela manhã, com partida da sede central da congregação e organização das próprias equipes dirigentes da Igreja.

Todos os voluntários deverão estar identificados e foram treinados pela congregação. A Secretaria de Serviços Públicos acompanhará a ação e colocará equipes dando apoio aos voluntários, especialmente na remoção e destinação final correta dos detritos resultantes da limpeza.

Com aquisição de rolo compactador, Prefeitura vai melhorar execução de obras

Obras em vias públicas, como pavimentação e recapeamento, deverão ter uma sensível melhoria em sua execução dentro de pouco tempo. Isso porque na segunda-feira, 6, a Prefeitura de Itapira adquiriu, através de pregão presencial, um rolo compactador vibratório articulado, usado para dar acabamento mais perfeito a obras em ruas e avenidas.

A compra, no valor de aproximadamente R$ 153 mil, foi feita com recursos obtidos através de convênio com o governo do Estado. A empresa vencedora do certame foi a Amplytude Engenharia Rodoviária Ltda., que apresentou o melhor preço dentro das especificações técnicas.

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Reconduz os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – 2017/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.605, de 1º/07/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.476, de 25/08/2009;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam reconduzidos ao CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, para o biênio 2017/2019, os membros abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA R G 5.108.793

Suplente: BENEDITO GARDINALLI JUNIOR RG 18.329.991-7

II - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento:

Titular: IVO MARCOS PEREZ FARIA R G 10.863.174

Suplente: ROBERTO RIBEIRO MACHADO RG 10.866.234

III - Representantes dos Produtores Rurais;

Titulares: JOAQUIM BENTO SOUZA FERREIRA RG 1.412.354

PAULO ALEXANDRE RAFFI PRETI R G 12.551.441

Suplentes: ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA NETO RG 5.585.546

NEWTON SANTANA RG 9.871.525

IV - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: JOSÉ FRANCISCO MIOTO TORRES RG 12.551.502-9

Suplente: ROGÉRIA APARECIDA RIBOLDI GUERREIRO DA COSTA RG 12.551.437

V - Representante das Associações de Produtores Rurais:

Titular: JOSÉ MARCOS DE SOUZA PÁDUA RG 5.159.781

Suplente: MOISES LEME DE FREITAS R G 2.414.299

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: JOÃO BATISTA ARAÚJO JUNIOR RG. 21.659.143

Suplente: LILIANE VIEIRA CARDOSO DO NASCIMENTO LIMA RG 40.609.621-1

Art. 2º) É homologada a eleição realizada em 03/10/2017 para Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, para o biênio 2017/2019:

Presidente: NEWTON SANTANA

Vice-Presidente: JOSÉ MARCOS DE SOUZA PÁDUA

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÃNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Valor da UFMI para o exercício de 2018"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.375, de 14 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º) É mantido em R$ 3,6147 (três reais e sessenta

e um centavos e quarenta e sete centésimos de centavos) o valor da UFMI - Unidade Fiscal do Município de Itapira - para o exercício de 2018.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 150, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 75.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339039 JURÍDICA	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	5.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039 JURÍDICA	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	58.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
TOTAL	GERAL	R$	75.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
339036 FÍSICA	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	5.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
339039 JURÍDICA	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	10.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
17512027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
339039 JURÍDICA	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	60.000,00
TOTAL	GERAL	R$	75.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 593, 09/10/2017: EXONERA, a pedido, o Sr. JEFFERSON SANTOS ARCIERI, RG nº 3.966.975, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 630, 31/10/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. REGINA NICIOLI, RG nº 32.127.629-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII – SECRETÁRIO DE ESCOLA;

- Portaria nº 631, de 31/10/2017: CONTRATA, através de Processo Seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. ANTONIO BUENO ABRÃO – CTPS nº 65.422 – série 269ª, para exercer o emprego de MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA);

- Portaria nº 632, de 31/10/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 623/2017, que nomeou a Sra. AMANDA LAPO ROSSI, RG nº 46.193.262-3, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 633, de 01/11/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA DE FÁTIMA STRINGUETTI, portadora do RG nº 9.590.935, com proventos integrais e paridade, no cargo de GESTOR PÚBLICO IV – PSICÓLOGO;

- Portaria nº 634, de 01/11/2017: CONTRATA, através de Processo Seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. DORIVAL ALEXANDRE CASTILHO, CTPS nº 65.419, série 111º SP, para exercer o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 635, de 01/11/2017: CONTRATA, através de Processo Seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. GUSTAVO BAYOD JOLLI, CTPS nº 0090.72, série 439º, para exercer o emprego de Salva-Vidas;

- Portaria nº 636, de 01/11/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MIRIAN ALESSANDRA DE MELO, RG nº MG-13.576.099, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 638, de 01/11/2017: EXONERA, a pedido, a Sra. ADRIELLE LUZIA CAPARELLI DE LIMA, RG nº MG-13.511.374, do cargo de GESTOR PÚBLICO IV – BIOMÉDICO;

- Portaria nº 640, de 07/11/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO, RG nº 37.727.095, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII – SECRETÁRIO DE ESCOLA;

- Portaria nº 641, de 07/11/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 634/2017, que nomeou o Sr. DORIVAL ALEXANDRE CASTILHO, CTPS nº 65.419, série 111º SP, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 642, de 07/11/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 636/2017, que nomeou a Sra. MIRIAN ALESSANDRA DE MELO, RG nº MG-13.576.099, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 643, de 07/11/2017: CONTRATA, através de Processo Seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. ERIC ICASSATTI CORAZZA, CTPS nº 61025, série 335º SP, para exercer o emprego de Salva-Vidas;

- Portaria nº 644, de 08/11/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 640/2017, que nomeou o Sr. WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO, RG nº 37.727.095, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII – SECRETÁRIO DE ESCOLA;

- Portaria nº 645, de 09/11/2017: REVOGA, a contar de 09/11/2017, a Portaria nº 096/1999, que designou a funcionária CARMEN SILVIA MELO BENEGAS, RG nº 17.297.540-2, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA e a retorna ao cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I – INSPETOR DE ALUNOS;

- Portaria nº 646, de 09/11/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária CARMEN SILVIA MELO BENEGAS, portadora do RG nº 17.297.540-2, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I – INSPETOR DE ALUNOS;

- Portaria nº 647, de 09/11/2017: DESIGNA membros para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado, na Área da Saúde, Edital nº 06/2017;

EXTRATO DE TERMO E CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017: BANDA LIRA ITAPIRENSE – CNPJ: 48.829.360/0001-27

Objeto: concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de manutenção funcional, formação, aulas e apresentações musicais de banda sinfônica na cidade de Itapira; Data da assinatura: 07/11/2017; Valor total do repasse: R$80.496,45; Vigência: 03 meses; Modalidade: Chamamento Público nº 004/17 – Processo nº 9739/17

CONTRATADA: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ: 10.989.443/0001-00

Objeto: ampliação da UBS "Dr. Décio Queiroz Telles", Bairro Vila Ilze, com fornecimento de materiais e mão de obra; Data da assinatura: 07/11/2017; Valor global: R$264.932,48; Vigência: 08 meses; Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2017 – Processo nº 6357/17

Secretaria de Administração

EDITAL Nº. 06/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO DE MÉDICO.

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, na área abaixo especifica.

1. Das Inscrições:-

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar contra recibo a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 13 a 17 de novembro de 2017

Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.

Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira-SP, CEP: 13.970-903.

Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira) exceto o feriado do dia 15

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia autenticada e datada, não podendo ser anterior a 10 dias do período de inscrição, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);

d) Quitação com a obrigação militar (masculino);

e) Diploma Nível Superior em Medicina mais especialização na área especifica, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade);

f) Currículo, conforme item 05.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:-

Cargo	Especialidade	Vagas	Jornada Trabalho Semanal	Vencimentos
Médico	Programa da Saúde da Família	02	40 horas	R$: 6.824,92

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

4. Das Atribuições do Cargo:-

4.1. Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;

Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;

Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Programa Saúde da Família.

05. Do Processo Seletivo:-

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

Critérios	Pontuação
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias autenticadas dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. Do Resultado Final e Classificação:-

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 21/novembro/2017, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:-

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:-

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem

como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:-

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:-

Divulgação do Edital: - 10/11/2017

Entrega de documentos no Departamento de Pessoal: - de 13 a 17 de novembro de 2017

Divulgação do resultado: - 21/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2017

= NOVO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DE LICENÇAS MÉDICAS =

O Departamento de Pessoal comunica que, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 5.640, de 18/10/2017, o prazo para protocolo das licenças médicas para tratamento do próprio servidor ou pessoa da família é de:

Tipo	Prazo

Licença de 01 dia até o dia útil seguinte;

Licença acima de 01 dia até 02 (dois) dias úteis.

O protocolo deverá ser feito, por quem de direito, diretamente no setor de Perícia Médica / Medicina Ocupacional, localizado na Rua João de Moraes, nº 449 - Centro, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ressalte-se que o protocolo fora do prazo legal estabelecido acarretará em indeferimento da licença e o(s) dia(s) não trabalho(s) será(ão) considerado(s) falta(s).

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141 ou no Setor de Perícias Médicas nos telefones 3843.9105 / 3843.9134.

Itapira, 20 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 07/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizados através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, os holerites a partir de Dezembro de 2002, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de novembro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Rebeca de Campos Zirpoli	48.859.925-8	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Renan Bazuco Frittoli	48.188.094-X	G. P. IV – Biomédico	559/2014

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de novembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Thaísa Marques Benedito	48.242.490-4	A. A. VI – Técnico de Enfermagem	410/2017

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de novembro de 2017.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 08.133.583/0001-30, para o Item 01 (R$ 175,00); 02 (R$ 90,00). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br –

Licitações.

ITAPIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA N°002/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PNDE). A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Educação ADJUDICA E HOMOLOGA a Chamada Pública acima mencionada à empresa COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO, Inscrita no CNPJ: 12.275.456/0001-43, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 304.500,00 (Trezentos e quatro mil, e quinhentos reais). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefeda DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica:

DEFERIMENTO
Protocolo: 3365/2017 Data de Protocolo: 09/10/2017
CEVS: 352260401-206-000008-1-7 Data de Validade: 26/10/2018
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Cosméticos
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2- LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3366/2017 Data de Protocolo: 09/10/2017
CEVS: 352260401-211-000004-1-8 Data de Validade: 26/10/2018
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Farmoquímicos
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2- LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3367/2017 Data de Protocolo: 09/10/2017
CEVS: 352260401-325-000027-1-2 Data de Validade: 26/10/2018
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – Produtos para Saúde
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2- LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3368/3369-2017 Data de Protocolo: 09/10/2017
CEVS: 352260401-109-000025-1-8 Data de Validade: 26/10/2018
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Alimentos
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2- LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09
Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19
Defere a Alteração de dados Cadastrais - Ampliação da Categoria de Produtos e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3445/2017 Data de Protocolo: 27/10/2017
CEVS: 352260401-211-000003-1-0 Data de Validade: 30/10/2018
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Farmoquímicos
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS DEBOM MOREIRA - CPF: 426.148.720-91
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3357/2017 Data de Protocolo: 06/10/2017
CEVS: 352260401-464-000019-1-0 Data de Validade: 30/10/2018
Razão Social: M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.499.258/0001-23
Endereço: AVENIDA BRASIL, 795 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIO TADEU PEREIRA - CPF: 016.589.538-19
Resp. Técnico: MARISTELA PEREIRA DE MORAES - CPF: 310.532.728-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3358/2017 Data de Protocolo: 06/10/2017
CEVS: 352260401-325-000015-1-1 Data de Validade: 30/10/2018
Razão Social: M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.499.258/0002-04
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 300 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIO TADEU PEREIRA - CPF: 016.589.538-19
Resp. Técnico: MARINA BORELLA ULBRICHT - CPF: 294.716.848-89
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3372/2017 Data de Protocolo: 09/10/2017
CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 30/10/2018
Razão Social: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 44.734.697/0001-08
Endereço: RUA JACOB AUDI, 132- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3424/2017 Data de Protocolo: 20/10/2017
CEVS: 352260401-561-000870-1-7 Data de Validade: 01/11/2018
Razão Social: ANDREIA PEREIRA DE GODOI 14756606857
CNPJ: 26.118.176/0001-36
Endereço: RUA ALBINO PICOLLI, 05 – LOT. CONJ. H. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDREIA PEREIRA DE GODOI - CPF: 147.566.068-57
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3439/2017 Data de Protocolo: 26/10/2017
CEVS: 352260401-561-000871-1-4 Data de Validade: 01/11/2018
Razão Social: EDERSON RODRIGO PACHIONI 33481667809
CNPJ: 23.596.642/0001-09
Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 91- JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDERSON RODRIGO PACHIONI - CPF: 334.816.678-09
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3163/2017 Data de Protocolo: 13/09/2017
CEVS: 352260401-863-000596-1-7 Data de Validade: 01/11/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000597-1-4 Data de Validade: 01/11/2018 (Equipamento)
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA AUDI - EIRELI
CNPJ: 15.531.556/0001-81
Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 75 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LUIS AUGUSTO CHAGAS AUDI - CPF: 066.205.218-86

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 3462/17 Data de Protocolo: 30/10/2017
CEVS: 352260401-960-000188-1-3 Data de Validade: 01/11/2018
Razão Social: RAQUEL LAURINDO DA SILVA 31746215852
CNPJ: 14.034.347/0001-60
Endereço: RUA VER. JOSÉ CINTRA NETO, 330- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RAQUEL LAURINDO DA SILVA - CPF: 317.462.158-52
Defere a Alteração da Razão Social do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3425/2017 Data de Protocolo: 20/10/2017
CEVS: 352260401-561-000869-1-6 Data de Validade: 01/11/2018
Razão Social: IZILDINHA APARECIDA DRAGONI PANÇA 16604422810
CNPJ: 28.628.499/0001-03
Endereço: RUA CARLOS RAFFI MARANGÃO, 146 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: IZILDINHA APARECIDA DRAGONI PANÇA - CPF: 166.044.228-10
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3393/2017 Data de Protocolo: 11/10/2017
CEVS: 352260401-863-000078-1-1 Data de Validade: 01/11/2018 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000079-1-9 Data de Validade: 01/11/2018 (Equipamento)
Razão Social: LINCOLN TURATI CUNHA
Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 03 1ª ANDAR - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LINCOLN TURATI CUNHA - CPF: 303.058.706-10
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3451/2017 – Data de Protocolo: 30/10/2017
Resp. Legal: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA EPP – CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 444 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1238, Série A, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5.560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3453/2017 – Data de Protocolo: 30/10/2017
Resp. Legal: RONALDO APARECIDO CAVENAGHI
Endereço: RUA BAPTISTA VENTURINI, 140 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1235, Série A, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5.560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3452/2017 – Data de Protocolo: 30/10/2017
Resp. Legal: GILMAR BUENO DE CARVALHO
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 265 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1237, Série A, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5.560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3464/2017 – Data de Protocolo: 01/11/2017
Resp. Legal: JOÃO DA CRUZ
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1176 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1236, Série A, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5.560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3465/2017 – Data de Protocolo: 01/11/2017
Resp. Legal: JACYR SEGA
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 374 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1239, Série A, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5.560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3487/2017 – Data de Protocolo: 07/11/2017
Resp. Legal: JOÃO DA CRUZ

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1176 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 267, Série AB, de acordo com o artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98.

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

Requerentes	Total M² -	Valor M² – R$ 16,08 p/dia (01 dia)
15	85	R$ 1.366,80
13 **(arrecadação suspensa - isentos – MEI)**	119	R$ 1.913,52

VALOR TOTAL ARRECADADO	R$ 1.366,80

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando **cancelamento do Auto de Infração** tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Waldomiro Pereira Junior & Cia. Ltda.	12053/17	**Prorrogado 30 dias**
Benedito Olbi	12071/17	**Deferido**
Nivaldo Franco	12234/17	**Prorrogado 30 dias**
Francisco Rovaris Franco & Cia. Ltda.	12235/17	**Prorrogado 30 dias**
Adão José Costa de Oliveira	12532/17	**Prorrogado 30 dias**
Único Asfaltos Itapira Eireli – ME	12220/17	**Prorrogado 30 dias**
Promesil de Itapira Indústria Ltda. – ME	12439/17	**Prorrogado 30 dias**
Luciana Vieira Piemntel Lopes 28275905818	12447/17	**Prorrogado 30 dias**
ARTX Comunicação Visual Ltda. – ME	12525/17	**Prorrogado 30 dias**
Camperaço Comércio de Ferro e Aço Ltda. – ME	12568/17	**Prorrogado 30 dias**
Rita de Cássia Freitas Alves – ME	12598/17	**Prorrogado 30 dias**
Presentes e Utilidades Campos Ltda. – ME	12613/17	**Prorrogado 30 dias**
FB Ports Ltda. – EPP	12619/17	**Prorrogado 30 dias**
G. Pires Oliveira & Cia. Ltda. – ME	12634/17	**Prorrogado 30 dias**
Cristina Helena da Silva Sartorato 38217123845	12661/17	**Prorrogado 30 dias**
Marcos Batista de Lima 15241225803	12791/17	**Prorrogado 30 dias**
José Demilson Vieira	12799/17	Prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 10 de Novembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando **prazo para atendimento de Intimação/Notificação** tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Serraria Porto Seguro	12056/17	Deferido
Marina Aparecida Meneghini	12086/17	**Prorrogado 30 dias**
Marna Aparecida Meneghini	12087/17	**Prorrogado 30 dias**
Gabriel de Mello Sartorelli	12105/17	**Prorrogado 30 dias**
Fernando Regis Vieira Soliani	12150/17	**Prorrogado 60 dias**
Maria Aparecida Guidetti Silvério	12296/17	**Prorrogado 60 dias**
Maria Aparecida Losma Ferreira	12507/17	**Deferido**
JADP Participações Ltda.	12223/17	**Prorrogado 60 dias**
Felipe Zordan Carneiro	12276/17	**Prorrogado 30 dias**
Frederico de Oliveira Tozi	12470/17	**Deferido**
Associação Boas Novas Eternas do Circuito das Águas	12802/17	Prorrogado 30 dias

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Novembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PARECER
Laboratório Sanobiol Ltda.	08738/17	**Deferido**
Paróquia São Benedito	12095/17	**Deferido**
Vanderlei Altafini 32028096870	12411/17	**Deferido**
José Eduardo Barbosa	12493/17	**Deferido**
Cristiana Aparecida Miguel Scarpioni – ME	12499/17	**Deferido**
Noéis Anonimos do Brasil	12735/17	**Deferido**
Vanderlei Altafini 32028096870	12881/17	**Deferido**

Itapira, 10 de Novembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 273/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MONIZE DE CASSIA FRANCIOSO PINHEIRO 31344834833, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 811/2017, emitida em 31/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado

na Rua Japão, n.º 089, inscrito na municipalidade sob o n.º 84562. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 274/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte GRACIANA DE ALMEIDA 16604438813, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 818/2017, emitida em 04/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares, n.º 006, inscrito na municipalidade sob o n.º 5641. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 275/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANDERSON DOMINGUES DA SILVA LANCHES - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 889/2017, emitida em 06/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Avenida Alzira Martinez Moro, n.º 243, inscrito na municipalidade sob o n.º 13633. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 276/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMÉRCIO DE FRIOS JOANICO LTDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 917/2017, emitida em 12/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Dr. Névio Bicudo, n.º 080, inscrito na municipalidade sob o n.º 1306. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 277/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ BENEDITO VENTURINI fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0796/2017- 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 28/09/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Travessa da Ladeira São João, n.º 154, cadastrado na municipalidade sob o código 001.039.032-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 278/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

N.º RD 010/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2017, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 279/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RD 011/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2017, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 144, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 280/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º FI 005/2017 – 3.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2017, referente ao FECHAMENTO FRONTAL do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 10.863,18 (Dez mil, oitocentos e sessenta e três reais, dezoito centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 281/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 221/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 144, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

EDITAL 282/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 222/2017 – 4.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher

aos cofres públicos a importância de R$ 21.726,37 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), correspondentes à 6.010,56 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Novembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Div. Fiscalização de Posturas

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(recenseamento e prova de vida dos aniversariantes de novembro)

Nos termos do artigo 1º da Resolução FMAP nº 01/2017, ficam os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de novembro, C O N V O C A D O S a comparecerem na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para fins de recenseamento e prova de vida.

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará em suspensão do pagamento do respectivo benefício no mês imediatamente subsequente.

Itapira, 31 de outubro de 2017.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

PORTARIA Nº 067/2017

LUCAS PEREIRA GARDINALI, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Outubro de 2017 ao servidor abaixo relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

Outubro/17 Julio Cézar Pereira da Silva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de Novembro de 2017.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Edital n° 18/17, Tomada de Preços nº 04/17, objeto Contratação de empresa especializada em Projeto e Execução de Sala de Exaustão e Equipamento de Controle e Lavagem de Gás. Abertura dos envelopes: 28/11/2017 até as 13h30, local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira-SP. O edital e demais informações encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br Telefone para contato: (19) 3913-9500. Paulo Roberto dos Santos - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

ATO REGULAMENTAR Nº 348

Dispõe sobre os requisitos necessários para a isenção de tarifa de esgoto especial conforme disposto na Lei nº 5.643/2017.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º) O presente Ato Regulamentar disciplina a Lei nº 5.643 de 30 de outubro de 2017, apresentando os requisitos necessários para a concessão da isenção de tarifa de esgoto especial a empresas estabelecidas no município cuja atividade principal constitua em abate e comercialização de animais de qualquer natureza e cujo abastecimento de água seja através de manancial próprio.

Art. 2º) As empresas que se enquadram no Artigo 1º para fazer jus à isenção deverão comprovar a existência de prévio tratamento de esgotos, que satisfaçam as condições de qualidade previstas no Decreto Estadual nº 8.468/76.

Art. 3º) Com o enquadramento da empresa nos Artigos 1º e 2º, a mesma deverá solicitar junto ao SAAE o direito da isenção de que trata o presente Ato Regulamentar e a Lei nº 5.643/17, por meio de ofício e de mais documentos que comprovem as condições dos artigos anteriores.

Art. 4º) A partir da autorização concedida pelo Presidente do SAAE, a empresa deverá apresentar a cada período de 12 (doze) meses a comprovação de que a mesma está executando melhorias no sistema existente de tratamento de efluente compatível com suas atividades, de modo a atingir a máxima eficiência na qualidade das águas servidas, a fim de atender integralmente aos padrões de qualidade dispostos no Artigo 19ª do Decreto Estadual nº 8.468/76, após seu uso na linha de produção.

Parágrafo Único – A comprovação exigida no caput do Artigo deverá ser composta de relatório técnico emitido pela empresa, contendo análises laboratoriais mensais do efluente bruto e pós tratamento, descrição das melhorias implantadas/executadas, e relação de volumes e vazões de efluentes destinadas ao sistema público de coleta de esgotos.

Art. 5º) A isenção de que trata este Ato Regulamentar poderá se estender pelo período de 08 (oito) anos, e caso não seja atendido o Artigo 4º, ou não seja evidenciado a melhoria do sistema de tratamento da empresa, a mesma poderá ser revogada.

Art. 3º) O presente Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 01 de novembro de

2017.

LUCAS PEREIRA GARDINALI PRESIDENTE DO SAAE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Secção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

NBR ISO 9001:2008 (Certificado)

EDITAL DO RESULTADO PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O ***Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, através do presente instrumento, o Edital do Resultado Parcial e Convocação para as Provas Práticas dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2017 abaixo relacionados, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 29 de outubro de 2017.

FISCAL

INSCR	NOME	DOC	NASC	PORT	MAT	NOTA PARC	CLASSIF
2850	PALOMA DANIELA DA SILVA	417073343	28/07/1994	40,00	37,50	77,50	1º
3040	LUCAS JULIANO FIGUEIREDO	490013703	14/12/1992	37,50	30,00	67,50	2º
3340	PEDRO FELIPE DELATORRE MOSCA	421981362	16/09/1983	25,00	32,50	57,50	3º
2130	CHARLES AKIRA WATANABE	273273656	09/12/1976	22,50	32,50	55,00	4º
3300	DALYLA FERNANDA SILVA OLIVEIRA	369960191	21/06/1994	22,50	30,00	52,50	5º
2970	MARCIO BARIZON	180764251	08/08/1968	27,50	22,50	50,00	6º
3160	EDUARDO APARECIDO MIGUEL	248370480	08/09/1973	20,00	30,00	50,00	7º
2290	RENAN NUNES FERREIRA	34206275	27/11/1984	22,50	27,50	50,00	8º

LEITURISTA

INSCR	NOME	DOC	NASC	PORT	MAT	NOTA PARC	CLASSIF
1970	RODRIGO DE OLIVEIRA	473732348	28/04/1991	42,50	45,00	87,50	1º
3130	LUIZ CARLOS DE SOUZA	124492824	28/04/1956	32,50	37,50	70,00	2º
240	LUAN CARLOS DO NASCIMENTO TAROSSI	48859747	21/09/1992	27,50	42,50	70,00	3º
1460	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	488992485	17/08/1993	30,00	37,50	67,50	4º
3110	ROBERTO SAPUCAIA CAVALCANTI	16407647	11/05/1965	27,50	37,50	65,00	5º
2090	LUIS GUILHERME ZAMBOIM	428970308	04/03/1988	32,50	32,50	65,00	6º
900	LUIS EDUARDO DE MAGALHAES R. LEONELLO	43684820	28/08/1988	22,50	42,50	65,00	7º
520	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	546880307	12/05/1999	30,00	35,00	65,00	8º
1870	DANIELA DE OLIVEIRA PACHECO	342062955	17/04/1982	30,00	30,00	60,00	9º
3100	ALIANI GIMENES DO NASCIMENTO	435911880	06/11/1987	32,50	27,50	60,00	10º
1170	MATHEUS ROSSI SALLES	486902237	13/04/1992	32,50	27,50	60,00	11º
1690	JOÃO CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	178778230	07/04/1965	22,50	35,00	57,50	12º
1580	ELVIS FRANCISCO CIPOLETA	337990505	07/03/1981	37,50	20,00	57,50	13º
710	MARIANE TRINDADE CALIL	459794450	21/05/1984	30,00	27,50	57,50	14º
2410	JONATHAN ANTÔNIO DA SILVA	423484321	21/03/1987	25,00	32,50	57,50	15º
1520	ANDERSON ALEXANDRE NOCINTO	395950831	30/08/1989	25,00	32,50	57,50	16º
1420	ANDRÉ GASPARINO SCHMIDT	47435131	10/06/1991	22,50	35,00	57,50	17º
170	MATEUS HENRIQUE FERNANDES	551545537	12/05/1997	25,00	32,50	57,50	18º

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500
NBR ISO 9001:2008 (Certificado)

3180	LEONARDO MARTUCHI COLOSSO	546878258	29/06/1998	22,50	35,00	57,50	19º
230	FERNANDO DELALANA	407944734	10/02/1988	30,00	25,00	55,00	20º
1340	BERTOLINO GIOVANI PEREIRA DE MORAIS	445264391	15/12/1988	27,50	27,50	55,00	21º
3060	ISABELA CRISTINA MORAES	461799716	23/03/1990	32,50	22,50	55,00	22º
1030	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	451158271	04/01/1994	30,00	25,00	55,00	23º
3190	JOSE DONISETE ROSSI	16808154	29/08/1966	17,50	35,00	52,50	24º
1890	FLÁVIO BRAGA CINTRA	325084294	10/12/1977	15,00	37,50	52,50	25º
2300	ERICA SILVIA GOULART POLI	330651067	27/06/1981	22,50	30,00	52,50	26º
620	CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	455749863	28/07/1983	25,00	27,50	52,50	27º
2870	KARLA KEITE DOS SANTOS LUVISETTO	205619166	04/08/1986	22,50	30,00	52,50	28º
3260	GABRIELA HELENA DOS SANTOS LOPES	418801460	17/03/1987	22,50	30,00	52,50	29º
1160	JHONATA BRANDÃO SANTOS	38135183	13/04/1996	22,50	30,00	52,50	30º
3140	ANDRÉ CLAITON CUSTODIO	571089574	24/09/1998	22,50	30,00	52,50	31º
3200	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA	501322942	20/06/1999	20,00	32,50	52,50	32º
410	MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA	206263417	28/08/1969	17,50	32,50	50,00	33º
1470	HEMILENE OLIVEIRA LIMA	27730720	01/01/1978	35,00	15,00	50,00	34º
480	REGINALDO ANTONELLI	43071943	17/01/1985	22,50	27,50	50,00	35º
1740	PALMER RONALDE ARAÚJO CINTRA	445017648	11/12/1988	22,50	27,50	50,00	36º
1250	VALTER NOGUEIRA ALVES JUNIOR	442769751	12/08/1994	22,50	27,50	50,00	37º
1850	THIERS ALVES VIDAL	378996332	25/08/1995	17,50	32,50	50,00	38º
3220	JÚLIA SILVA GAMBETA	535010436	27/09/1999	25,00	25,00	50,00	39º

SERVENTE DE PEDREIRO

INSCR	NOME	DOC	NASC	PORT	MAT	NOTA PARC	CLASSIF
1330	JOSÉ CARLOS MARINI	181336510	25/12/1968	40,00	47,50	87,50	1º
1100	LUCIO FLAVIO DA COSTA	4337428	20/08/1987	37,50	42,50	80,00	2º
2650	DANIEL ALBERTO BASILIO	343839969	20/02/1982	35,00	42,50	77,50	3º
2590	PAULO EDUARDO DE SOUZA	22229716	03/01/1970	30,00	45,00	75,00	4º
2700	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES	497089531	23/08/1993	30,00	35,00	65,00	5º
1810	MAYCOM GABRIEL DE OLIVEIRA	571913374	17/03/1997	27,50	35,00	62,50	6º
1820	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	55710242	13/08/1998	20,00	42,50	62,50	7º
2680	LUCIANO GARCIA DE OLIVEIRA	30329632	20/11/1974	25,00	35,00	60,00	8º
2710	IDAIR MARIA	22408416	12/12/1968	20,00	37,50	57,50	9º
2340	PAULO SERGIO DE SOUZA	343838436	03/05/1972	25,00	32,50	57,50	10º
2060	JOSÉ DOMINGOS COITO	16800166	24/06/1963	20,00	35,00	55,00	11º
1570	JOÃO AUGUSTO GERMANO	88042169	01/05/1955	17,50	32,50	50,00	12º
320	REGINALDO FRANCISCO JÚNIOR	423026902	27/09/1999	25,00	25,00	50,00	13º

Os candidatos acima, estão convocados para a realização da **prova prática e aptidão física** (2ª fase) que será realizada dia **26 de novembro de 2017**, **às 09:30 horas**, nos seguintes locais:

SAAE ITAPIRA-SP	**Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114 Fone/Fax: (19) 3913-9500	**NBR ISO 9001:2008 (Certificado)**

CARGO	DATA HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Fiscal **Servente de Pedreiro**	26/11/2017 09:30 horas	Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Itapira - SAAE	Rua Rui Barbosa n.º 918 - Centro - Itapira/SP

CARGO	DATA HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Leiturista	26/11/2017 09:30 horas	Pista de Atletismo Prof. José de Oliveira Barreto Sobrinho	Rua Natálio Bianchessi, s/nº - Santa Fé - Itapira/SP

Para o cargo de LEITURISTA é Obrigatório a apresentação de Atestado Médico (disponível na última página do Edital Completo Anexo II). O candidato que não apresentar o Atestado Médico será impedido de realizar a prova de aptidão física e, portanto, eliminado do Concurso Público.

Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que:
a) faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b) não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
c) não interrompa o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.

O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

Os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

As **provas práticas e de aptidão física**, estão descritas nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital Completo, disponível nos sites www.srdigitalizacoes.com.br e www.saaeitapira.com.br.

Somente SERÁ ADMITIDO no local da prova o CANDIDATO CONVOCADO QUE ESTIVER MUNIDO de documento de identificação em original, com foto que permita a sua identificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira-SP, 08 de novembro de 2017.

Lucas Pereira Gardinali,
Presidente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

NBR ISO 9001:2008 (Certificado)

EDITAL DOS GABARITOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O ***Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após transcorrido o prazo de recurso contra os Gabaritos Preliminares, **DIVULGA**, através do presente instrumento, o Edital dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público nº 001/2017, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 29 de outubro de 2017.

FISCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**D**	**C**	**B**	**D**	**B**	**D**	**A**	**B**	**D**	**C**	**C**	*****	**B**	**B**	**C**	**D**	**B**	**C**	**B**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**C**	**C**	**A**	**D**	**C**	**C**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**D**	**D**	**C**	**C**	**B**	**B**

Obs.: A questão número 13 foi cancelada e considerada correta para todos os candidatos.

LEITURISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**D**	**C**	**B**	**D**	**B**	**D**	**A**	**B**	**D**	**C**	**C**	*****	**B**	**B**	**C**	**D**	**B**	**C**	**B**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**C**	**C**	**A**	**D**	**C**	**C**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**D**	**D**	**C**	**C**	**B**	**B**

Obs.: A questão número 13 foi cancelada e considerada correta para todos os candidatos.

SERVENTE DE PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	**B**	**A**	**D**	**C**	**A**	**B**	**D**	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**D**	**A**	**B**	**C**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**C**	**B**	**A**	**C**	**C**	**B**	**C**	**D**	**D**	**B**	**B**	**A**	**B**	**B**	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**

Obs.: A alternativa da questão número 35 foi alterada para letra "B".

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira-SP, 08 de novembro de 2017.

Lucas Pereira Gardinali,
Presidente do SAAE

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90
Filiado à FENAI FAIBRA